

Nome	Designação da Unidade Orgânica extinta	Designação da Unidade Orgânica do mesmo nível que lhe sucede
Orlando António Sousa Gomes . . . . .	Divisão de Transportes e Energia . . . . .	Divisão de Mobilidade e Energia.
Sílvia Maria Santos Couto Gonçalves Nogueiro	Divisão Financeira . . . . .	Divisão Financeira.

O presente despacho deverá ser eficaz à data da deliberação da Câmara Municipal que aprovou as unidades orgânicas flexíveis, (efeitos retro-activos a 01 de Janeiro de 2011).

17 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.

204478161

### Despacho n.º 5172/2011

#### Reorganização dos serviços do Município de Bragança

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 2011, aprovou, sob proposta do órgão executivo, ao abrigo da alínea *n*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro:

1 — O Modelo de estrutura orgânica hierarquizada, com uma estrutura nuclear, composta por 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares cuja liderança deve ser cometida a titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Departamento), designadamente:

Gabinete Integrado dos Serviços da Presidência (equiparado a Departamento Municipal (GISP) — competindo-lhe assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal, nos domínios dos Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Assessoria Jurídica, Planeamento, Desenvolvimento e Auditoria Interna;

Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) — competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;

Departamento de Serviços Municipais (DSM) — competindo-lhe executar actividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

Departamento de Obras e Urbanismo (DOU) — competindo-lhe assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração directa, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, consequentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

Departamento de Educação, Social e Cultural — competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvol-

vidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias de educação e socioculturais definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

2 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis 12 (doze) — correspondem a unidades cuja liderança pode ser cometida a dirigentes, designadamente a titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) ou inferior;

3 — O número máximo de subunidades orgânicas 6 (seis) — correspondem a serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente Coordenadores Técnicos.

4 — Revogação:

Com a publicação da deliberação da Câmara Municipal que crie as unidades orgânicas flexíveis fica revogada, total ou parcialmente conforme as condições físicas permitam implementar a estrutura e organização dos Serviços Municipais constante do Aviso n.º 2853/2004 (2.ª série), publicado no apêndice n.º 51 do *Diário da República* n.º 99, de 27 de Abril.

5 — Entrada em vigor:

A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 2011, aprovou ainda, a entrada em vigor da presente moldura organizacional com os efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2011.

17 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.

204478129

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 7416/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência da alteração do posicionamento remuneratório, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados:

Nome	Carreira	Categoria	Anterior posição remuneratória	Posição remuneratória c/efeitos a 01/01/2010
José Filipe Reis Serrano . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Coordenador Técnico . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Anabela Martins Dias Pissarra . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	7. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>
Maria Graça F. Rodrigues P. Cruz . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Técnico Superior . . . . .	8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>
Joaquim F. Carvalho S. Palmeirão . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	6. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Anabela C. Varela Reves . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Libertário Rodrigues Graça . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	6. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Filomena Beatriz Ferreira Silva . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Coordenadora Técnica . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Maria Rosário L. Marinho Estradas . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Rui Filipe Martins Guerreiro . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Encarregado Operacional . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Maria Céu O. Batista Cardoso . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Vitor Alexandre S. Grave Castela . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Coordenador Técnico . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Esperança Maria Alvarez M. Ferreira . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	4. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Paula Cristina Sá Ramires . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	4. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
José Manuel Venâncio Coelho . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	2. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>
João Manuel Varunça Satiro . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	2. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>
António José Lopes Andrade . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	6. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>